



Ata do Parecer do Conselho

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017**, durante reunião realizada no dia 25 de Abril de 2017, explanada da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 789.705,65, somado a importância de R\$ 2.473,74, provenientes de juros de aplicação financeira, totaliza o valor de R\$ 792.179,39.

1.2 Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – monta em R\$ 475.307,63, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	789.705,65	473.823,39
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.473,74	1.484,24
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	792.179,39	475.307,63

2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:

2.1 As Despesas Pagas com o Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de R\$ 625.524,09, que demonstra a aplicação a MAIOR de R\$ 150.216,46 do valor obrigatório de R\$ 475.307,63, cujos percentuais ficam demonstrados da seguinte forma:

DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	684.419,34	684.419,34	625.524,09
(-) Valor Obrigatório de Aplicação 60% – Magistério	475.307,63	475.307,63	475.307,63
TOTAL APLICADO (%) – Art. 60 Caput / ADCT / CF	209.111,71	209.111,71	150.216,46

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 As despesas pagas no FUNDEB atingiram o total de R\$ 2.520.675,15, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)	792.179,39
(-) Despesas Pagas no FUNDEB até o Trimestre	625.524,09
(=) Saldo apurado	166.655,30
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	280.250,46
(=) SALDO A SEGUIR (A Maior)	113.595,16

Conforme se infere no quadro acima, o valor excedente apurado acima se trata das interveniências do Fundeb (INSS/FGTS), pagos com recursos próprios da Municipalidade, devendo ser transferidos posteriormente para a conta movimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

2

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. O Município aplicou até o trimestre com relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre **86,40%** menor em relação ao trimestre anterior (**100%**), entretanto, superior ao limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, seriam os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam ser despendidas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou até o trimestre, **28,81%** de seus recursos no ensino, bem superior do limite estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2017, atenderam aos requisitos exigidos, opinando pela sua REGULARIDADE.

Natividade da Serra, 25 de Abril de 2017.

<i>x deliba</i> Nome: <i>Maria do Carmo Santos Silva</i> Rg: <i>14.228083-5</i>	 Nome: Rg: <i>43.334.773-9</i>
---	--------------------------------------

<i>Fabiana Cap. Lemes Gies</i> Nome: Rg: <i>43.334.374-6</i>	<i>Mariana Ag.</i> Nome: Rg: <i>42.984.324-0</i>
--	--

<i>Veira</i> Nome: <i>Jacqueline Terzinha da Silva Veira</i> Rg: <i>43.044.211-7</i>	Nome: Rg:
--	--------------

Nome: <i>Angelina B. Domicians</i> Rg: <i>34.228010-0</i>	Nome: Rg:
--	--------------

<i>Elidiana Ap. Sefo</i> Nome: Rg: <i>34.687.845-7</i>	Nome: Rg:
--	--------------